



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 14/2023 – Ver. Jackson Luiz Venâncio de Souza

Santana da Vargem, 1º de agosto de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, a necessidade de providenciar a disponibilização de Wi-Fi de graça nas praças do município. Segue como sugestão o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 15 de 2022 que dispõe sobre “Dispõe sobre o "Programa Wi-Fi comunitário", nas praças públicas do Município de Santana da Vargem, por intermédio de convênios e parcerias público privadas e da outras providências”, o qual tramitava nesta casa, mas foi retirado pelo Ofício 04/2023.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque Implementar Wi-Fi gratuito nas praças de Santana da Vargem promoveria a inclusão digital, estimularia a educação e o empreendedorismo, atrairia turistas, fortaleceria a interação social e modernizaria a infraestrutura contribuindo para uma cidade mais conectada, próspera e amigável. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador